

AVISO DE PRIVACIDADE SECRETÁRIA DE SAÚDE

BAIRROS: SÃO ROQUE E CASCATA

Histórico de Versões	Data
01ª Versão	maio de 2022

1. SOBRE AS SEÇÕES E O AVISO DE PRIVACIDADE

Nos cumpre esclarecer, primeiramente, que o presente Aviso de Proteção de Dados Pessoais, doravante «Aviso» pretende informar acerca dos seguintes pontos:

- Os compromissos adotados pela Controladora (Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata) acerca da Proteção de Dados Pessoais, nos termos e de acordo com as diretrizes trazidas na Lei Geral de Proteção de Dados/ LGPD, sobre a proteção das pessoas singulares no que concerne ao tratamento de Dados Pessoais e à livre circulação de tais dados.
- Da forma pela qual a Controladora trata os Dados Pessoais que recolhe diretamente ou recebe, em formato físico ou digital, exclusivamente em relação a seus servidores.
- Este documento visa regulamentar o tratamento de dados pessoais objetivando alcançar a conscientização e o devido tratamento dos funcionários que ali atuam.

Este Aviso tem como objetivo definir os princípios gerais e as regras a serem aplicados pela Controladora (Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata) aos Dados Pessoais por si recolhidos, em seu âmbito interno, considerando as normas, standards e requisitos legais aplicáveis, e uma notificação específica, explícita e

informada sobre o processamento dos dados dos Titulares, permitindo a aplicação da legislação em vigor sobre Dados Pessoais.

Para a concretização de suas atividades, em especial, na área da Saúde se mostra necessário o tratamento de dados pessoais que serão abaixo informados.

PECULIARIDADES SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO BAIRRO CASCATA E SÃO ROQUE

- Os dados são coletados com o objetivo de fornecer informações do paciente, para garantir o seu bem estar de saúde: na prevenção, tratamento, reabilitação e proteção do paciente.
- Os dados são preenchidos através das fichas de coleta de dados simplificados – CDS e através dos relatórios de prescrições médicas, de enfermagem e odontológica; de forma individual e restrita ao paciente e/ou tutor responsável. O local de coleta das informações é na unidade ou no domicílio do próprio paciente;
- O armazenamento das informações: as prescrições, relatórios ou outros dados da equipe multiprofissional ficam no prontuário e no computador através das fichas de coleta simplificada CDS;
- As informações do Prontuário físico ficam armazenados em área de acesso restrito, com todas as informações anotadas. Já as fichas de coleta de dados simplificada são exportadas pelo PEC, na base de dados do Ministério da Saúde;
- **OBS:** Alguns exames realizados ficam com o paciente/cliente/usuário

Portanto, servidores e demais interessados, é imprescindível que conheça esses métodos e os sigam diariamente, em benefício da segurança dos titulares de dados, bem como da reputação do município de Águas da Prata e sua administração.

Por fim, apresentamos abaixo alguns conceitos que irão facilitar a sua compreensão do Aviso de Privacidade:

- **LGPD:** Lei Geral de Proteção de Dados

-**DADOS PESSOAIS:** é a informação que permite identificar pessoas físicas individualmente como: nome, número de sua identidade, endereço, seus dados bancários etc.

-**DADO PESSOAL SENSÍVEL:** dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

- **BANCO DE DADOS:** conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;

-**TITULAR DE DADOS:** é o “dono” dos dados pessoais, ou seja, a pessoa a quem os dados se referem. Você é o titular de seus dados pessoais e sensíveis.

- **CONTROLADOR:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

- **OPERADOR:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

- **ENCARREGADO:** pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

-**TRATAMENTO DE DADOS:** é qualquer ação que possa ser efetuada com os seus dados. Inclui: o acesso, a coleta, o processamento, armazenamento e a eliminação.

-**ANONIMIZAÇÃO:** é o procedimento técnico utilizado para impedir que determinados dados sejam relacionados a determinada pessoa. As informações anonimizadas não são consideradas dados pessoais.

OBSERVAÇÃO: Outras definições podem ser encontradas no art. 5º da Lei 13.709/2018, a qual poderá ser acessada através do link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm

2. ALTERAÇÕES NO AVISO DE PRIVACIDADE

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, representada por seu encarregado de dados, reserva-se no direito de a seu exclusivo critério, modificar o Aviso de Privacidade, incluindo ou alterando regras, condições e/ou restrições, sempre que se verificar a necessidade de determinada medida.

Sempre que uma houver uma alteração no presente Aviso, os funcionários atingidos serão notificados, para que assim possam se adequar, compreender e dirimir eventuais dúvidas.

3. PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÃO PESSOAL

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, através do DEPARTAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA assim processa os dados pessoais dos interessados/ titulares:

A relação de documentos a ser solicitada ao interessado, ora titular de dados é definida de acordo com o ramo da atividade empresarial a ser exercida discriminada através do respectivo CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas conforme dispõe a Portaria CVS 1, de 22/07/2020 - Disciplina, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – Sevisa, o licenciamento sanitário dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante, e dá providências correlatas.

Desta forma, a relação de documentos depende do ramo de atividade a ser exercida. Todavia, os dados básicos, geralmente, são tratados em todos os processos:

	1-DADOS PESSOAIS COLETADOS	2-FINALIDADE DO TRATAMENTO	3- HIPÓTESE DE TRATAMENTO DE DADOS
1	Nome completo	Essencial para o uso interno de todas as pessoas que vão usar o serviço de saúde SUS do município de Águas da Prata -SP, na unidade de saúde Ana Zacarias (Bairro:	Art.7º, II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

		<p>Cascata), para a identificação e cadastro dos clientes/pacientes. Em todos os atendimento em saúde como: consultas, procedimentos, vacinas, realização de exames, prontuários, visitas domiciliárias, encaminhamentos internos e para o uso do transporte público municipal.</p> <p>Essencial para a identificação dos pacientes/clientes para os encaminhamentos externos de referência, tais como: unidades hospitalares (seja de nível primário, secundário e terciário), AMEs, Postos de Saúde e ESF, Ambulatórios dentre outros.</p> <p>Essencial para a identificação de prestadores de serviços externos.</p>	
2	CPF	<p>O CPF é um documento utilizado somente quando necessário e solicitado em documentos de saúde como: cadastros internos, guias de exames e de referências, prontuários e vacinas.</p> <p>Essencial para o uso interno de todas as pessoas que vão usar o serviço de saúde SUS do município de Águas da Prata -SP, para a identificação e cadastro dos clientes/pacientes.</p> <p>Essencial para a identificação dos pacientes/clientes para os encaminhamentos externos de referência, tais como: unidades hospitalares (seja de nível primário, secundário e terciário), AMEs, Postos de Saúde e ESF, Ambulatórios dentre outros.</p>	Art.7º, II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

3	RG	<p>Assim como o CPF é um documento utilizado somente quando necessário e solicitado em documentos de saúde como (cadastros internos, guias de exames e de referências, prontuários e vacinas).</p> <p>Essencial para o uso interno de todas as pessoas que vão usar o serviço de saúde SUS do município de Águas da Prata -SP, para a identificação e cadastro dos clientes/pacientes.</p> <p>Essencial para a identificação dos pacientes/clientes para os encaminhamentos externos de referência, tais como: unidades hospitalares (seja de nível primário, secundário e terciário), AMEs, Postos de Saúde e ESF, Ambulatórios dentre outros</p>	Art.7º, II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
4	CNH - Carteira Nacional de Habilitação*	Necessário quando ausente RG e CPF	Art.7º, II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
5	Data de Nascimento	<p>Assim como o CPF e o RG é um dado informado quando necessário e solicitado em documentos de saúde como (cadastros internos, guias de exames e de referências, prontuários e vacinas).</p> <p>Essencial para o uso interno de todas as pessoas que vão usar o serviço de saúde SUS do município de Águas da Prata -SP, para a identificação e cadastro dos clientes/pacientes.</p> <p>Essencial para a identificação dos pacientes/clientes para os</p>	Art.7º, II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

		encaminhamentos externos de referência, tais como: unidades hospitalares (seja de nível primário, secundário e terciário), AMEs, Postos de Saúde e ESF, Ambulatórios dentre outros	
6	E-mail	O e-mail é um meio de comunicação e registro de vínculo multiprofissional, de todos os setores de atendimento, seja externo ou interno.	Art.7º, IX - quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;
7	Telefone	O telefone é um dos meios de comunicação usados, entre os pacientes e todos os profissionais, seja da saúde ou não, que fazem parte do serviço de saúde.	Art.7º, IX - quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;
8	Carteira de vacinação	Controle, regularização e preenchimento para a proteção à saúde	Art.7º, II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
9	Conta-Salário	Ausente	Art.7º, V - quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;
10	Biometria	Registro de vínculo empregatício	Art.7º, II - para o cumprimento de obrigação

			legal ou regulatória pelo controlador;
11	Atestados Médicos**	Registros de atendimentos a pacientes ou a funcionários e registro de vínculo empregatício	Art.7º,II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

Importante ressaltar que, os cidadãos que carecem de atendimento e procedimentos de saúde DEVEM conceder os dados pessoais descritos acima para que possibilite o cadastro junto ao SUS – Sistema Único de Saúde.

4. HIPÓTESE AUTORIZADORA NO TRATAMENTO DE DADOS COM BASE NO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO LEGAL OU REGULATÓRIA

A área da Saúde do Município para a execução e prestação dos seus serviços deve se submeter aos dispostos em determinadas legislações, como veremos abaixo, desta forma, o tratamento de determinados dados insurge diante da necessidade imposta por tais normas:

1- Resolução nº 1.638/02 do CFM: Art. 1.638/02- definição de prontuário
2- Resolução CIT/MS nº 07/16 – Registros das informações – Prontuário eletrônico
3- Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/1990 – institui o SUS e legitima a obtenção de dados e o “processamento das informações pessoais sem que haja o consentimento do titular, desde que o procedimento seja realizado por profissionais da saúde ou entidades sanitárias”.
4- Decreto nº 8.777/16 – Políticas de Dados Abertos do Poder Executivo Federal – art. 3º.
5- LGPD
Art. 13. Na realização de estudos saúde pública, os órgãos de pesquisa poderão ter acesso a bases de dados pessoais, que serão tratados exclusivamente dentro do órgão e estritamente para a finalidade de realização de estudos e pesquisas e mantidos em ambiente controlado e seguro, conforme práticas de segurança previstas em regulamento específico e que incluam, sempre que possível, a anonimização ou

pseudonimização dos dados, bem como considerem os devidos padrões éticos relacionados a estudos e pesquisas.

§ 1º A divulgação dos resultados ou de qualquer excerto do estudo ou da pesquisa de que trata o caput deste artigo em NENHUMA HIPÓTESE poderá revelar dados pessoais.

DOS DADOS SENSÍVEIS E/OU DADOS DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE

Não são tratados dados capazes de gerar algum tipo de discriminação à pessoa, bem como não há o tratamento de crianças e adolescentes por tais Seções.

5.COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES COM TERCEIROS

COMPARTILHAMENTO DIRETO – com outros Departamentos Internos da Prefeitura

1)	Sede Administrativa da Secretária de Saúde de Águas da Prata
2)	Cidadão / titular de dados <u>OBS: As informações do prontuário do paciente, somente é liberado através de xérox, após a solicitação formal do próprio paciente ou tutor responsável, a secretaria de saúde da unidade UIS Leopoldo de Araújo.</u>

COMPARTILHAMENTO INDIRETO – com Órgãos externos

1)	Os dados preenchidos nas fichas de coleta de dado simplificadas do sistema CDS são enviadas, para a base de dados do Ministério da Saúde, através do PEC. Abaixo o link do manual do Sistema PEC-CDS https://sisaps.saude.gov.br/esus/
----	---

6. ARMAZENAMENTO DOS DADOS

Dados pessoais contidos no AMBIENTE FÍSICO

Em Prontuários Físicos, cujo Setor, possui controle de acesso de pessoas. Somente os profissionais da saúde (agente comunitário da saúde, auxiliar/técnico em enfermagem, enfermagem e médico) tem acesso ao prontuário.

Dados pessoais presentes no AMBIENTE DIGITAL

Armazenamento eletrônico através das fichas específicas da Coleta de Dados Simplificada do Sistema de Saúde SISAB: PEC/CDS.

7. PRAZO DE ARMAZENAMENTO DOS DADOS

Segundo a **Lei nº13787 que dispõe sobre a digitalização e a utilização de sistemas informatizados para a guarda, o armazenamento e o manuseio de prontuário de paciente**, determina que os documentos digitais reproduzam todos os dados médicos dos prontuários originais, obrigando as instituições guardarem os antigos, **no mínimo 20 anos**.

PRONTUÁRIOS MÉDICOS – 20 ANOS – ART. 6º, da Lei 13.787/18

Art. 6º Decorrido o prazo mínimo de 20 (vinte) anos a partir do último registro, os prontuários em suporte de papel e os digitalizados poderão ser eliminados.

§ 1º Prazos diferenciados para a guarda de prontuário de paciente, em papel ou digitalizado, poderão ser fixados em regulamento, de acordo com o potencial de uso em estudos e pesquisas nas áreas das ciências da saúde, humanas e sociais, bem como para fins legais e probatórios.

§ 2º Alternativamente à eliminação, o prontuário poderá ser devolvido ao paciente.

§ 3º O processo de eliminação deverá resguardar a intimidade do paciente e o sigilo e a confidencialidade das informações.

§ 4º A destinação final de todos os prontuários e a sua eliminação serão registradas na forma de regulamento.

§ 5º As disposições deste artigo aplicam-se a todos os prontuários de paciente, independentemente de sua forma de armazenamento, inclusive aos microfilmados e aos arquivados eletronicamente em meio óptico, bem como aos constituídos por documentos gerados e mantidos originalmente de forma eletrônica.

Atenção: Art. 18, VI da LGPD preconiza que é direito do titular requisitar a eliminação de seus dados, todavia, deverá ser respeitado o prazo de 20 anos previsto na LEI Nº 13.787, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018, que dispõe sobre a digitalização e a utilização de sistemas informatizados para a guarda, o armazenamento e o manuseio de prontuário de paciente, considerando que a norma ESPECIAL prevalece sobre norma GERAL.

8.DOS DIREITOS DOS TITULARES

A Controladora está ciente e apta a garantir os direitos dos titulares previstos no art. 18 da LGPD, assim como está preparada para assegurar e zelar pelos direitos fundamentais de liberdade,



O titular dos dados pessoais tem o **direito de peticionar** em relação aos seus dados contra o controlador perante a autoridade nacional.

O titular pode **opor-se a tratamento realizado** com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento, em caso de descumprimento ao disposto nesta Lei.

Os direitos previstos neste artigo serão exercidos **mediante requerimento expresso** do titular ou de representante legalmente constituído, a agente de tratamento.

Em caso de impossibilidade de adoção imediata da providência de que trata o § 3º deste artigo, o controlador enviará ao titular resposta em que poderá:

I - comunicar que não é agente de tratamento dos dados e indicar, sempre que possível, o agente; ou

II - indicar as razões de fato ou de direito que impedem a adoção imediata da providência.

O requerimento referido no § 3º deste artigo será atendido sem custos para o titular, nos prazos e nos termos previstos em regulamento.

9.DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

A Controladora se obriga a manter sigilo, tanto escrito como verbal, ou, por qualquer outra forma, sobre toda e qualquer informação confidencial, reservada ou exclusiva, em especial, relativas aos dados sensíveis dos funcionários, tratadas ou comunicadas em função do contrato, legislações específicas e ética profissional.

10.ENCARREGADO DE DADOS

Durante o período de armazenamento pela Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, haverá um responsável exclusivo pelos dados, nos termos do art. 41 da Lei de Proteção de Dados.

Esta pessoa irá responder pelos dados, caso haja necessidade de apresentá-los para a autoridade competente. Em caso de dúvidas, sugestões ou informações acesse nosso canal de atendimento.

E-mail: protecaodedados@aguasdaprata.sp.gov.br

Encarregada de Dados: Bruna Luísa Anadão

11.DO CANAL DE ATENDIMENTO

Quaisquer demandas inerentes a proteção dos dados pessoais, bem como os pleitos incidente sobre os termos do presente contrato poderá ser enviado ao e-mail da

CONTROLADORA: protecaodedados@aguasdaprata.sp.gov.br

12.RESUMO

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata respeita a privacidade de nossos servidores e cidadãos.

As informações pessoais armazenadas pelo nosso banco de dados são necessárias e indispensáveis para o cumprimento de nossas obrigações para com as entidades governamentais, bem como para nossos funcionários.

Assim, atente-se às informações contidas no presente documento e caso alguma dúvida sobre o presente Aviso e os termos aqui dispostos permaneça, por favor, entre em contato através do canal: protecaodedados@aguasdaprata.sp.gov.br ou converse diretamente com o encarregado de dados.

A SUA PRIVACIDADE IMPORTA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA

Águas da Prata, maio de 2022.